

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Djalma Batista, 1719-Sl-1303 Business, Chapada, 69050-010 - Manaus/AM

Tel: (92) 32367881 e 33075873 / Cel: (92) 981050002

E-mail exclusivo para solicitação de certidões: certidoes@6rimanaus.com.br

E-mail para as demais comunicações e solicitações: cartorio@6rimanaus.com.br

Para Serviços Eletrônicos: <https://registradores.onr.org.br/>

Balcão virtual: <https://whats.link/sextoofrimanausam>

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Art. 1.245, § 1º - Código Civil



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo, neste cartório, o Livro 02 - Registro Geral -, sob a matrícula n.º 2549, de 07/07/2009, verifiquei constar:

2549 - 07/07/2009 - Protocolo: 1862 - 23/06/2009

IMÓVEL: situado na AVENIDA VISCONDE DE CAETE, BLOCO 04, APARTAMENTO 203, CONJUNTO RESIDENCIAL YAEL, bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/AM - contendo sala, varanda, hall, dois quartos, um WC com banho e cozinha -, com área privativa de 51,935m², área real comum de 39,62m²; área comum equivalente de construção 19,43m² e respectiva fração ideal de terreno de 32,84488636. **Cadastro Municipal n.º 2019624.**

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 36.899, do Livro n.º 02 - Registro Geral -, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus/AM.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DUQUE DE CAXIAS, CNPJ: 04.673.596/0001-41, sediada na Avenida Joaquim Nabuco, n.º 1675, Manaus/AM.

R-1-2549 - 07/07/2009 - Protocolo: 1862 - 23/06/2009

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 19/06/2009, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Manaus/AM, Livro 123, Folhas 156 e 157, a **TRANSMITENTE:** MASSA - COOPERATIVA HABITACIONAL DUQUE DE CAXIAS, retro qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para o **ADQUIRENTE:** RENE ANIBAL PASSOS SEIXAS, brasileiro, solteiro, pescador, RG: MG-12132303 - 11/06/1999, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 049.903.916-59, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, n.º 2069, bairro Centro, Parintins/AM. Valor da compra e venda: R\$ 12.225,00. Avaliação tributária: R\$ 53.528,70. Pago ITBI no valor de R\$ 963,51, conforme declaração constante da referida escritura pública. Foi expedida a DOI. Observações: Registro determinado pelo Exmo. Sr. Rosselberto Himenes, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Manaus/AM, através do ofício n.º 112/EMB/2007, de 20/04/2007, extraído dos autos do processo n.º 012.97.008161-4. Tabela II, I, d, da Lei 2.751/02.

R-2-2549 - 13/10/2009 - Protocolo: 2314 - 13/10/2009

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato Particular n.º 813020000567, com caráter de escritura pública, de 08/09/2009, o **TRANSMITENTE:** RENE ANIBAL PASSOS SEIXAS, retro qualificado, vendeu o imóvel aos **ADQUIRENTES:** ADILSON GOMES NUNES FILHO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, RG: 1690004-9 - 13/09/2006, órgão expedidor: SSP/AM, CPF: 710.952.682-87, residente e domiciliado na Avenida Costa e Silva, 1140, CJ JD Bras, BL 5B, AP 306, Raiz, Manaus/AM, e

FERNANDA BRITO DE ASSIS, brasileira, solteira, vendedora, SIE 120265995-7-AM, CPF: 015.638.951-70, residente e domiciliada no Condomínio Cidade Jardim, 201, BL 26, AP 201, Chapada, Manaus/AM. Valor da compra e venda: R\$ 62.000,00. Avaliação tributária: R\$ 60.000,00. Valor do ITBI R\$ 1.080,00 - DAM n.º 5868/2009. E-SELO TJAM: AA483133-07, RI, Prot.: 2314, L-2, NL: 2549, R/AV: 2, Data/Hora: 20/10/2009, 15:53:32, Emissão: ASO, FUNETJ: R\$ 30,50, FUNDPAM: R\$ 15,25, 91E5-5973-4D8F-F851, www.seloam.com.br.

R-3-2549 - 13/10/2009 - Protocolo: 2314 - 13/10/2009

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato Particular n.º 813020000567, com caráter de escritura pública, de 08/09/2009, referido no R-2-2549, os fiduciantes/**DEVEDORES:** ADILSON GOMES NUNES FILHO e FERNANDA BRITO DE ASSIS, retro qualificados, alienam, em caráter fiduciário, o imóvel à fiduciária/**CREDORA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília/DF, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 62.000,00. Valor da dívida/financiamento: R\$ 55.000,00. Valor dos recursos próprios: R\$ 7.000,00. SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo de amortização: 300 meses. Valor do encargo inicial: R\$ 592,67. Taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%. Tabela II, I, d. E-SELO TJAM: AA483134-05, RI, Prot.: 2314, L-2, NL: 2549, R/AV: 3, Data/Hora: 20/10/2009, 15:53:32, Emissão: ASO, FUNETJ: R\$ 61,00, FUNDPAM: R\$ 30,50, F95A-C0A3-C8F0-5C1B, www.seloam.com.br. A escrevente, _____.

AV-4-2549 - 25/01/2023 - Protocolo: 20269 - 20/10/2022

MORA: Na forma do art. 246 da LRP, procedo à presente averbação para constar que, a requerimento da Fiduciária instaurou-se o procedimento previsto no art. 26 da Lei 9.514/97 a fim de constituir em mora os Fiduciantes. Estes, devidamente intimados no prazo legal, não compareceram a esta Serventia a fim de convalescer o contrato de alienação fiduciária. **OBS:** O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Tabela II, I, a. E-SELO TJAM: AVBIMV004929P3SH7N3PX2S7N541, RI, Prot.: 20269, L-2, NL: 2549, R/AV: 4, Data/Hora: 25/01/2023, 10:35:38, Emissão: Mirla Rocha Maia, FUNETJ: 25,16, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 8,39, SELO: 3,00, cidadao.portalseloam.com.br.

AV-5-2549 - 16/05/2023 - Protocolo: 21803 - 04/05/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, procedo à presente averbação para constar, que em desfavor dos fiduciantes/**TRANSMITENTES:** ADILSON GOMES NUNES FILHO e FERNANDA BRITO DE ASSIS, retro qualificados, a propriedade fiduciária, registrada sob o R-3-2549, foi consolidada em nome da fiduciária/**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, retro qualificada. Avaliação tributária: R\$ 85.563,60. Valor do ITBI: R\$ 1.540,14 - DAM n. 2297/2023. Emitida a DOI. Tabela II, I, d. E-SELO TJAM: REGIMV00492948CJHZ3ZO8VUMP58, RI, Prot.: 21803, L-2, NL: 2549, R/AV: 5, Data/Hora: 16/05/2023, 10:39:04, Emissão: Mirla Rocha Maia, FUNETJ: 121,30, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 40,43, SELO: 4,00, cidadao.portalseloam.com.br.

AV-6-2549 - 16/05/2023 - Protocolo: 21803 - 04/05/2023

CANCELAMENTO: Procedo à presente averbação, para cancelar o AV-4-2549, em razão da consolidação referida no AV-5-2549. Art. 250, III da LRP. Tabela II, VIII. E-SELO TJAM: BXCANC004929J57Y9K3RARGFW908, RI, Prot.: 21803, L-2, NL: 2549, R/AV: 6, Data/Hora: 16/05/2023, 10:39:06, Emissão: Mirla Rocha Maia, FUNETJ: 44,58, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 14,86, SELO: 3,00, cidadao.portalseloam.com.br.

AV-7-2549 - 16/05/2023 - Protocolo: 21803 - 04/05/2023

ÔNUS: Procedo à presente averbação para constar, que em virtude da consolidação da propriedade averbada sob o AV-5-2549, a **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONOMICA

FEDERAL - CAIXA, retro qualificada, deverá promover o leilão público a que se refere o artigo 27, da aludida lei. Valor venal para público leilão: R\$ 62.000,00. Tabela II, II. E-SELO TJAM: AVBIMV004929HX03D6LMWH1WNX04, RI, Prot.: 21803, L-2, NL: 2549, R/AV: 7, Data/Hora: 16/05/2023, 10:39:08, Emissão: Mirla Rocha Maia, FUNETJ: 24,03, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 8,01, SELO: 3,00,. cidadao.portalseloam.com.br.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

"Válido somente com o selo de fiscalização e controle" (Resolução 12/05). **Obs:** Ref. a Mat. 2549, AVENIDA VISCONDE DE CAETE, BLOCO 04, APARTAMENTO 203, CONJUNTO RESIDENCIAL YAEL, bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/AM.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CERINT00492966THXULS4EB9B165, Valor do ato: 51,97. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:



SELO ELETRÔNICO TJAM - CERINT0049296SWWY8U0ONXP319, Valor do ato: 51,97. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br ou através do QR Code:



Manaus, 16 de maio de 2023.

Assinada Digitalmente. Válida por 30 dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G2X62-N52AF-RPSU9-7ERK2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Mirla Rocha Maia (CPF 889.676.382-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G2X62-N52AF-RPSU9-7ERK2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>